



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de novembro de 2014

Edição nº 1.136

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 498**, de 14 de novembro de 2014

Altera o Decreto nº 245/2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 2.145/2013,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 005/2014, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 245, de 28 de novembro de 2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **“Art. 1º** – ...

I – ...

a) Jaqueline Fernanda Machado, representante da Secretaria de Políticas para Mulheres; Suplente: Katia Silveira Barros.

...

d) ...

Suplente: Caroline Recalcatti Silveira.

e) ...

Suplente: Fernanda Vaz Rossato Magalhães.

...

g) ...

Suplente: Lívia Carolina Muller.

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **DECRETO Nº 499**, de 14 de novembro de 2014

Aprova o **Loteamento “Jaime Luiz Hunhoff”**, implantado no Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação

constantes do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 42.660, de 12 de novembro de 2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o **Loteamento “Jaime Luiz Hunhoff”**, implantado na Chácara nº 125, com área de 34.000,00m<sup>2</sup> (trinta e quatro mil metros quadrados), oriunda da unificação das quadras nºs 08, 09 e 10, localizada no Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo, PR, Matrícula nº 61.108 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 42.660, de 12 de novembro de 2014.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

#### **PORTARIA Nº 448**, de 17 de novembro de 2014

Designa **Wilmar da Silva** para responder como Contador do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 21/2014-SEFA, de 14 de novembro de 2014, da Secretaria da Fazenda do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **Wilmar da Silva**, lotado no Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município, para responder como Contador do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo, com eficácia a partir do exercício financeiro de 2014.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO